

COMUNICADO Nº 3

A Comissão de Seleção, juntamente com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/CEDU/UFAL), comunica que:


Alguns candidatos alegaram por e-mail, problemas no sistema de inscrição na data de ontem, no período da tarde e da noite. Após análise do edital e também do sistema SIGAA observou-se que:

- a) o edital, em seu artigo 7º, §8, indica que: *O PPGE e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação não se responsabilizam por problemas técnicos ocorridos no envio da documentação;*
- b) continuando no artigo 11, o edital indica que: *O PPGE não se responsabilizará por nenhuma falha de emissão de documentos via internet, em nenhuma hipótese, e não receberá nenhum documento referente à inscrição após seu encerramento;*
- c) de igual forma, recorreremos ao Comunicado nº 1 (disponível no site do PPGE), ao reafirmar o que já foi posto no edital: *o PPGE não se responsabilizará por inscrição não recebida por fatores de ordem técnica dos candidatos, que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação; e*
- d) apesar das alegações e prints de telas enviados por e-mail, no sistema SIGAA observa-se que outros candidatos conseguiram registrar sua inscrição, inclusive nos últimos minutos do prazo, o que indica que o problema não foi no sistema de inscrição do SIGAA.

Sendo assim, a Comissão de Seleção e a Coordenação indicam que não haverá prorrogação e nem aceite de documentação por e-mail, como já previsto no edital.

Aos candidatos do mestrado que se inscreveram no link do doutorado, informamos que estamos realizando os procedimentos de análise documental e que divulgaremos o resultado da homologação conforme o calendário previsto no edital.

Maceió, 5 de novembro de 2020.


Prof. Dr. Fernando Silvio Cavalcante Pimentel
Coordenador do PPGE